



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 269/16, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2143/16, de 09/05/2016 e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudos, na qualidade de Estagiários, aos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Daniela de Oliveira	Matriculada no 3º Semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Candido Mendes – UCAM, Nova Friburgo/RJ.	12/05/2016 a 11/11/2016
Camila Vieira de Lima	Matriculada no 5º Semestre do Curso EAD de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO/CEDERJ.	12/05/2016 a 11/11/2016
Isabela Lima Schott	Matriculada no 3º Semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Candido Mendes – UCAM, Nova Friburgo/RJ.	12/05/2016 a 11/11/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE JULHO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**